



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**Sector de Equidade, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Proteção de Dados**

RODRIGO  
JOSE  
RODRIGUES  
BEZERRA  
11/05/2026 08:47

BIANCA  
TENÓRIO  
CALAÇA  
13/05/2026 14:22

CÉSAR  
ZUCATTI  
PRITSCH  
15/05/2026 15:33

<b>Subcomitê de Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção à Pessoa Idosa</b>	
<b>DATA, HORA E LOCAL</b>	30 de abril de 2026, 10h, de forma virtual
<b>RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO</b>	Juiz do Trabalho César Zucatti Pritsch (coordenador)
<b>CONVOCADOS PRESENTES</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• César Zucatti Pritsch (Juiz do Trabalho Coordenador)</li><li>• Bianca Tenório Calaça (Juíza do Trabalho Vice-coordenadora)</li><li>• Rodrigo José Rodrigues Bezerra (assistente chefe do setor de equidade, sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e proteção de dados do TRT19)</li><li>• Kleyton Castro (coordenador geral de Programas Estratégicos Intersetoriais para a Pessoa Idosa do município de Maceió)</li></ul>	
<b>PAUTA</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentação do Programa Anual proposto pelo assistente chefe do setor de equidade, sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e proteção de dados Rodrigo José Rodrigues Bezerra para aprimoramento e inclusão de sugestões do colegiado temático.</li><li>2. Definição do calendário anual de reuniões do colegiado.</li></ol>	
<b>DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES</b>	
<p>Após a abertura dos trabalhos pelo Juiz do Trabalho César Zucatti Pritsch (coordenador), foi passada a palavra para o servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra, que apresentou o Programa de Promoção de Políticas Públicas de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - 2026, que pode ser acessado no seguinte link: <a href="https://canva.link/x34obyvt5ex016c">https://canva.link/x34obyvt5ex016c</a></p> <p>Em seguida, foram realizadas observações ao Programa Anual, nos seguintes termos:</p> <p><b>Ação 1</b> (Priorização de processos e gestão de prazos) : Foi sugerido que se estabeleça uma forma de facilitar a informação, para as secretarias das varas, sobre a existência e identificação dos processos judiciais de pessoas idosas. Ainda, foi sugerida a criação de um BI e de listas com os processos, mas com a publicidade para o público externo mais restrita (a lista de processos, preferivelmente clicável com link para os andamentos processuais, restrita ao público interno - divulgando-se externamente apenas os dados estatísticos, sem as listas de processos). Sugeriu-se também recomendar que sejam criadas rotinas administrativas de monitoramento, com alertas e incentivos para a gestão dos processos (principalmente aqueles que se encontram na fase de execução). Também foi solicitado que se solicite ao Comitê Nacional do PJE a previsão do registro da data de nascimento do autor da demanda, nas reclamações trabalhistas e no cumprimento de sentença.</p>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

### **Setor de Equidade, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Proteção de Dados**

**Ação 2** (Sensibilização e a capacitação de magistrados(as) e servidores(as)): Sugeriu-se incluir no programa anual uma campanha para seja assegurada prioridade na pauta e priorização dos horários (horários do início do dia) para os processos ajuizados por pessoas idosas, mediante a criação de uma recomendação conjunta da Presidência e da Corregedoria do TRT19. Ainda, deliberou-se que seja solicitado da Ejud a relação de cursos que tenham a temática de proteção à pessoa idosa nos anos de 2024, 2025 e 2026.

**Ação 3** (Fomento à autocomposição de conflitos e oficinas de envelhecimento): Sugeriu-se incluir um percentual mínimo de processos de pessoas idosas na semana de conciliação e na semana nacional de execução (sugestão de 10%). Porém, o indicativo deve ser definido pela Corregedoria Regional. Ainda, entendeu-se pela não realização de oficinas com as empresas, neste primeiro momento, diante de dificuldades para o atendimento eficiente de um público tão vasto, bem como diante da necessidade de melhor mapeamento das demandas envolvendo idosos e da identificação de ocorrência de eventuais lides envolvendo etarismo, a fim de subsidiar futuras ações de conscientização do público corporativo e fomento da autocomposição.

Deliberou-se, ainda, pela solicitação do número de pessoas idosas do regional (magistrados(as), servidores(as) e terceirizados(as)).

Após, deliberou-se pelo encaminhamento desta Ata e do programa anual para novas contribuições aos demais membros deste colegiado, junto com o inteiro teor da Res 520 CNJ. Ainda, no mesmo Ofício de encaminhamento, deve ser realizada consulta aos integrantes externos sobre melhorias internas e se possuem atividades previstas para o ano de 2026, a fim de que o TRT19 também possa contribuir, participar e divulgar (principalmente para o dia da pessoa idosa em outubro), fixando-se prazo para a resposta de 30 dias. Ainda, deve ser informada a agenda de reuniões do colegiado (18/06, 03/09 e 12/11).

Em manifestação, Kleyton Castro sugeriu que em outubro, não seja realizada apenas uma ação em um dia, mas sejam realizadas ações durante todo o mês, considerando as áreas de atuação institucional dos órgãos que integram este colegiado temático.

Os encaminhamentos das deliberações desta reunião serão providenciados pelo servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra (assistente chefe do setor de equidade, sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e proteção de dados do TRT19).

Finalmente, ficou definida a seguinte agenda de reuniões do colegiado: 18/06, 03/09 e 12/11.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Rodrigo José Rodrigues Bezerra, lavrada e segue em única via.